



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 39/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	070839 / 21
RECEBIDO EM	09 / 08 / 21
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ALTERA A DATA DE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O feriado municipal de 20 de agosto deste ano de 2021, inerente ao Dia do Evangélico, será postergado para o dia 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 04 de agosto de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>17/08/2021</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

REJEITADO POR: <u>7 X 1</u>
EM <u>17/08/2021</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: <u>EXECUTIVO</u>
EM <u>18/08/2021</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA